



16/07/2026

0000000001

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2917239**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Marília, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 15/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

WALTER SHINDI IIHOSHI, RG: 12.332.874-3, CPF: 046.888.468-86, nascido em 17/07/1961, filho de MIGAKU IHOHI e YOSHIKO IIHOSHI, conforme indicação constante do pedido de certidão. ****

As seguintes distribuições: *****

SÃO PAULO

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 11ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0042569-52.1989.8.26.0050 (050.89.042569-9). Data: 14/05/1993. Autor: Justiça Pública.* *****

SÃO BERNARDO DO CAMPO

» *Foro de São Bernardo do Campo - 3ª Vara Criminal. Crime Contra a Ordem Tributária (L. 8.137/90): 0042950-98.2011.8.26.0564 (0042950-98.2011.8.26.0564). Data: 04/10/2011. Repte: Justiça Pública.* *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas

PEDIDO Nº:

0000000001





16/07/2026

0000000001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2917239

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Marília, 16 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000001





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

11ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar, sala 189, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

sp11cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARISE CRISTINA CARDOSO DE MATTOS, Coordenador do Cartório da 11ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0042569-52.1989.8.26.0050 - Ordem nº 262/93 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Indiciado **WALTER SHINDI IIHOSHI**, Brasileiro, Solteiro, pai MIGAKU IIHOSHI, mãe YOSHIKO IIHOSHI, Nascido/Nascida 17/07/1961, de cor Branco, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/05/1993**

Documento de Origem: **IP nº: 2573/89 - Distrito PRODESP**

Histórico da Parte **WALTER SHINDI IIHOSHI**

08/1989 – Data do Delito, Origem : 1º DP (IP-2573/89)

14/05/93 Distribuição – Prot. 89/042569 – Livro 49 – fls. 240

06/05/1993 Data da Denúncia Art. 180 "caput" do C. Penal.

19/05/1993 Recebida a Denúncia

28/04/1994 Absolvido

17/05/1994 Trânsito em julgado para o Ministério Público

27/06/1994 Trânsito em para o assistente do MP, Réu e Defensor

07/07/1994 - Baixa da Parte

Pacote 822/1994

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 12 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: [REDACTED]
9588, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

KÁTIA CRISTINA FERNANDES, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0042950-98.2011.8.26.0564 - Ordem nº 2011/001718 - Classe: Crime Contra a Ordem Tributária (L. 8.137/90) - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária, em que figura como Cidadão **WALTER SHINDI IIOSHI**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 046.888.468-86, pai Migaku Iihoshi, mãe Yoshiko Iihoshi, Nascido/Nascida 17/07/1961, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 02013-002, São Paulo - SP, Fone 4342-1601, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/10/2011**

Documento de Origem: **IP nº: 251/2011 - 8º Distrito Policial de São Bernardo do Campo**

Histórico da Parte **Walter Shindi Iioshi**

13/06/2011 - Data do Fato - Art. 2 "caput", II do(a) LEI 8137/1990

Local: São Bernardo do Campo/SP

23/05/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

31/05/2019 - Publicação da Sentença

17/06/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

29/07/2019 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Autos arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**